



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.377, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

PUBLICADA

19/03/18
Departamento Legislativo

CONSTITUI COMISSÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SAPL NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão para implantação do SISTEMA SAPL E DO PORTAL MODELO INTERLEGIS, composta pelos servidores **Higor Giurizatto, Marcus Vinicius Garuzzi Martinelli, Arieni Stein, José Diogo do Nascimento Castro e Alecio Guzzo Cordeiro.**

Art. 2º. A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 19 de março de 2018.


ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara